

COMUNICADO PROPPEX N.º 24/2025
RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL
GRUPO TEATRAL DA UNIFE – 2025.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFE e, atendendo o disposto no artigo 5.º do Regulamento do Grupo Teatral da UNIFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 32/2024, de 21/8/2024, bem como às disposições da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para **renovação** da Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Grupo Teatral da UNIFE:

Para Renovação da Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Grupo Teatral da UNIFE, os acadêmicos devem acessar [Central Acadêmica](#) – Aba “Solicitação de Requerimentos” e enviar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Renovação Bolsa do Grupo Teatral da UNIFE 2025.2 para Estudantes – Anexo I;
- b) Renovação Bolsa do Grupo Teatral da UNIFE 2025.2 para Voluntários – Anexo II;
- c) Comprovante de Matrícula – Central Acadêmica.

2. Os acadêmicos devem realizar o procedimento previsto no item 1 no período de 9 a 15 de julho de 2025.

3. O resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa do Grupo Teatral da UNIFE, será publicado até o dia 16 de julho de 2025.

4. Os acadêmicos da Graduação e Pós-Graduação da UNIFE e os alunos do Colégio UNIFE regularmente matriculados, que participarem do Grupo Teatral da UNIFE nos termos do Edital Proppepex n.º 04/2025, de 3/2/2025, considerando o limite de 10 (dez) vagas, receberão conforme Portaria FEBE n.º 02/2025, de 13/1/2025, o valor fixo de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) mensais, pelo período de até 6 (seis) meses, a título de Bolsa Incentivo Artístico Cultural.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX pelo e-mail: teatro@unifebe.edu.br ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 9 de julho de 2025.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 9 de julho de 2025.



ANEXO I
RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL
GRUPO TEATRAL DA UNIFEDE PARA ESTUDANTES – 2025.2

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE:

Eu, _____,
venho por meio deste, requerer minha renovação para participação no Grupo Teatral da UNIFEDE, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

Dados do Requerente:

E-mail: _____
WhatsApp: _____

Curso: _____ **Fase:** _____

Período: () Matutino () Noturno

Nestes termos, requero renovação.

Brusque, _____ de julho de 2025.

Assinatura do Requerente



UNIFEDE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura
PROPPEX

ANEXO II
RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL
GRUPO TEATRAL DA UNIFEDE PARA VOLUNTÁRIOS – 2025.2

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE:

Eu, _____,
venho por meio deste, requerer minha renovação para participação no Grupo Teatral da UNIFEDE, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

Dados do Requerente:

E-mail: _____
WhatsApp: _____

- () Aluno Egresso
() Funcionário(a) técnico- administrativo
() Professor(a) da UNIFEDE
() Membro da Comunidade

Nestes termos, requeiro renovação.

Brusque, _____ de julho de 2025.

Assinatura do Requerente